



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2973 - Ano XV - quinta-feira, 30 de julho de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
AMARILDO RIGOLIN
80.882.095/0001-53

oxy 31/07/2026 17:18

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 LICITAÇÕES/CONTRATOS	2
AVISO CREDENCIAMENTO N.º 020/2026	2
AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA N.º 009/2026	3
EXTRATO CONTRATO N.º 113/2026	4
1.2 RECURSOS HUMANOS	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 002/2025	5
1.3 OUTROS	7
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2026	7
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE	31
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 1º SEMESTRE	33
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE	35
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE	36
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE	37
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE	39
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE	40
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO&SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE	43
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3º BIMESTRE	48
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 3º BIMESTRE	50
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 3º BIMESTRE	51
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) - 3º BIMESTRE	52
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE	53
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE - 3º BIMESTRE	59
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 3º BIMESTRE	67
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 3º BIMESTRE	68
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE	71
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 3º BIMESTRE	73



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNP-J: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o Credenciamento Eletrônico, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, objetivando o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação por meio de cartão com chip de segurança e senha individual para os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 122/2026, na forma de Credenciamento Eletrônico nº 020/2026. O edital de chamamento completo se encontra disponível na Plataforma eletrônica BLLcompras, e no portal da Transparência do Município de Santa Tereza do Oeste. O recebimento dos documentos de credenciamento da primeira fase se dará a partir do dia **31 de julho de 2026 até o dia 14/08/2026** às 09h00 min, na plataforma www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3124-1000.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura da Concorrência Eletrônica nº 09/2026, na forma eletrônica, do tipo Menor preço global, visando a contratação de empresa para a Revitalização da Praça Municipal Senador Nereu Ramos, com Área total de intervenção: 3.595,93 m², Santa Tereza do Oeste. conforme especificações técnicas mínimas, semelhantes e quantitativas descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 17 de agosto de 2026.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2026.

DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 063/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONTRATADA: KFL ESPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização da 4º
CORRESTO - Corrida de rua.

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste – Av. Paraná -61, Centro – Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento, Nascimento ou Separação
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista (sexo masculino);
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XII Certidão de antecedentes criminais
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIII Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIV Atestado de saúde ocupacional;
- XV Uma foto (3 x 4) recente.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
14º	020	VANIELI COMIRAN	Professor de educação infantil – 40 horas semanais

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis**



a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 30 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2026.

Dispõe sobre o fluxo processual das contratações públicas no âmbito da Administração Direta do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, estabelece procedimentos obrigatórios para instrução dos processos licitatórios e de contratação direta, define responsabilidades dos agentes públicos envolvidos, regulamenta a tramitação interna dos procedimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos relativos às contratações públicas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 203/2023, 204/2023, 205/2023 e 207/2023;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, segregação de funções, transparência, controle e segurança jurídica;

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece o Manual de Fluxo Processual das Contratações Públicas do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, definindo a sequência obrigatória dos atos administrativos, documentos necessários, responsabilidades dos agentes públicos e procedimentos para tramitação dos processos licitatórios e contratações diretas.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

Art. 2º. Todos os processos licitatórios, procedimentos auxiliares, adesões, dispensas e inexigibilidades deverão observar rigorosamente a ordem processual estabelecida nesta Instrução Normativa.

Art. 3º. Nenhum procedimento poderá prosseguir para a fase subsequente sem a conclusão da fase anterior e a juntada dos documentos obrigatórios correspondentes.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES PÚBLICOS E RESPONSABILIDADES

Art. 4º. Aplicam-se aos agentes públicos envolvidos nas contratações as competências previstas no Decreto Municipal nº 203/2023.

Art. 5º. São agentes públicos responsáveis pela condução dos processos:

- I – Agente de Contratação;
- II – Comissão de Contratação;
- III – Pregoeiro;
- IV – Equipe de Apoio;
- V – Gestor de Contrato;
- VI – Fiscal de Contrato;
- VII – Controle Interno.
- VIII – Secretário Municipal Demandante;
- IX – Departamento de Compras;
- X – Departamento de Licitações;
- XI – Procuradoria Jurídica;

Art. 6º. Compete à Secretaria Demandante:

- I – identificar a necessidade administrativa;
- II – elaborar Documento de Formalização da Demanda – DFD via ofício;
- III – elaborar Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- IV – elaborar Termo de Referência ou Projeto Básico;
- V – definir quantitativos e especificações técnicas;



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

- VI – indicar gestor e fiscal do contrato;
- VII – acompanhar a execução contratual.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo conteúdo técnico do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, especificações do objeto, quantitativos e critérios de execução permanece integralmente sob responsabilidade da Secretaria Demandante.

Art. 7º. Compete ao Departamento de Licitações, em conjunto com a Secretaria Requisitante, observadas as atribuições de cada setor:

- I – auxiliar na condução do procedimento de levantamento, aferição e definição dos preços de referência destinados às compras e contratações públicas;
- II – auxiliar na realização das pesquisas de preços necessárias à formação do valor estimado da contratação no que tange ao PNCP;
- III – observar integralmente as disposições do Decreto Municipal nº 204/2023, certificando que o procedimento de pesquisa de preços contenha, no mínimo:

- a) descrição e especificação pormenorizada do objeto a ser adquirido ou contratado;
- b) identificação do servidor responsável pela pesquisa de preços ou da equipe de planejamento da contratação;
- c) identificação das fontes consultadas, acompanhadas dos respectivos comprovantes;
- d) relação dos preços coletados;
- e) indicação do método estatístico utilizado para definição do valor de referência;
- f) justificativa da metodologia adotada, especialmente quando houver exclusão de valores considerados inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados;

Parágrafo único. A responsabilidade pela correta descrição do objeto, quantitativos, especificações técnicas e demais elementos necessários à pesquisa de preços permanece sob responsabilidade da Secretaria Requisitante, nos termos do Decreto Municipal nº 204/2023.

Art. 8º. Compete ao Departamento de Licitações:

- I – conferir a regularidade formal da instrução processual;
- II – verificar a existência dos documentos obrigatórios;
- III – elaborar minutas de editais e contratos;



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

- IV – promover as publicações legais;
- V – conduzir os procedimentos licitatórios.
- VI – numerar os processos licitatórios, digitaliza-los e inserir no Portal da Transparência Municipal, bem como PNCP.

Art. 9º. Compete ao Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Pregoeiro exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 203/2023.

CAPÍTULO III DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 10. A fase preparatória constitui etapa obrigatória e deverá conter, no mínimo:

- I – Documento de Formalização da Demanda;
- II – Justificativa da contratação;
- III – Estudo Técnico Preliminar;
- IV – Termo de Referência ou Projeto Básico;
- V – Pesquisa de preços e relatório de formação de preços;
- VI – Indicação da dotação orçamentária;
- VII – Minuta do edital;
- VIII – Minuta contratual, quando aplicável;
- IX – Indicação do gestor e fiscal do contrato;
- X – Portaria de nomeação de Pregoeiro(a)/Agente de contratação e equipe de apoio.

Art. 11. Nenhum processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica sem prévia análise do Departamento de Licitações.

Art. 12. O Departamento de Licitações deverá emitir Parecer Técnico de Instrução Processual certificando:

- I – a presença dos documentos obrigatórios;
- II – a regularidade da pesquisa de preços;
- III – a adequação da modalidade de contratação;
- IV – a existência de dotação orçamentária;
- V – a conformidade da documentação apresentada.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

VI – nos processos de contratação direta, a regularidade da documentação de habilitação da empresa, inclusive quanto à validade e regularidade das certidões fiscais, trabalhistas, previdenciárias, cadastrais e demais documentos exigidos pela legislação e pelo Decreto Municipal nº 205/2023;

VII – a observância dos requisitos formais exigidos para a contratação pretendida.

§1º O parecer técnico constitui documento obrigatório para remessa ao Departamento Jurídico.

§2º A ausência do parecer técnico implicará devolução do processo sem análise jurídica.

§3º A análise jurídica não substitui a conferência documental e a certificação de regularidade atribuída ao Departamento de Licitações, permanecendo sob responsabilidade deste setor a verificação prévia dos documentos de habilitação, certidões e demais requisitos formais da contratação, não cabendo ao Jurídico a conferência individualizada de documentos cuja análise seja de natureza administrativa ou técnica.

§ 4º Os setores responsáveis poderão promover diligências para complementação de informações ou documentos necessários à instrução processual.

Parágrafo único. As diligências deverão ser formalizadas nos autos e respondidas pelo setor competente.

CAPÍTULO IV DOS PARECERES JURÍDICOS

Art. 13. Os processos licitatórios deverão ser submetidos obrigatoriamente ao Departamento Jurídico em dois momentos distintos:

I – parecer jurídico inicial, após conclusão da fase preparatória e mediante autorização da autoridade competente;

II – parecer jurídico final, após encerramento da fase externa, julgamento dos recursos administrativos e antes da homologação e adjudicação, exceto nas compras diretas (dispensa e/ou inexigibilidade).



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

§ 1º. O Parecer Técnico de Instrução Processual constitui documento obrigatório para remessa dos autos ao Departamento Jurídico, sendo de responsabilidade do Departamento de Licitações a certificação da regularidade formal da instrução, da pesquisa de preços, da documentação de habilitação e dos demais requisitos administrativos exigidos pela legislação aplicável.

§ 2º. A ausência do Parecer Técnico de Instrução Processual implicará devolução dos autos sem análise jurídica.

Art. 14. O parecer jurídico inicial terá por objeto:

- I – análise da legalidade da fase preparatória;
- II – análise do edital;
- III – análise da minuta contratual;
- IV – análise da modalidade adotada.

Art. 15. O parecer jurídico final terá por objeto:

- I – análise da regularidade do certame;
- II – análise da fase de julgamento;
- III – análise dos recursos administrativos;
- IV – verificação da legalidade da homologação.

Art. 16. Nenhuma licitação poderá ser adjudicada sem parecer jurídico final.

Art. 17. Concluída a fase preparatória e emitido parecer jurídico favorável, os autos serão encaminhados ao Departamento de Licitações para andamento do feito.

Art. 18. Após a emissão do parecer jurídico favorável e da autorização da autoridade competente, o Departamento de Licitações deverá:

- I – promover as adequações eventualmente apontadas no parecer jurídico;
- II – certificar a regularidade da instrução processual;
- III – confirmar a correspondência entre a minuta aprovada e o instrumento convocatório a ser publicado;
- IV – providenciar a publicação do edital e seus anexos nos meios legalmente exigidos;



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

V – designar a data da sessão pública, observados os prazos mínimos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18-A. Constatadas inconsistências, ausência de documentos obrigatórios ou necessidade de complementação da instrução processual, a Procuradoria Jurídica poderá devolver os autos ao setor competente para saneamento, hipótese em que ficará suspensa a contagem do prazo para emissão do parecer até o efetivo retorno do processo devidamente instruído.

CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS

Art. 19. A publicação dos editais/certame somente poderá ocorrer após:

- I – autorização formal da autoridade competente;
- II – emissão de parecer jurídico favorável.

Art. 20. As publicações observarão as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 21. Os procedimentos realizados pelo Sistema de Registro de Preços deverão observar integralmente as disposições do Decreto Municipal nº 207/2023.

CAPÍTULO VIII DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Art. 22. As dispensas e inexigibilidades deverão observar integralmente o Decreto Municipal nº 205/2023.

Art. 23. O processo de contratação direta deverá conter os documentos previstos no art. 3º do Decreto Municipal nº 205/2023.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

Art. 24. Os documentos de habilitação previstos no inciso V do art. 3º do Decreto Municipal nº 205/2023 deverão ser obrigatoriamente juntados aos autos.

Art. 25. São documentos indispensáveis ao processo aqueles previstos no §4º do art. 3º do Decreto Municipal nº 205/2023.

Art. 26. Ficam dispensados de parecer jurídico os processos enquadrados no art. 7º do Decreto Municipal nº 205/2023.

§1º A dispensa de parecer jurídico não afasta a obrigatoriedade de parecer técnico do Departamento de Compras.

§2º Permanecem obrigatórias as análises técnicas e a conferência documental.

§3º Nas compras enquadrados no art. 7º do Decreto Municipal nº 205/2023, caberá ao Departamento de Compras a verificação da regularidade da documentação de habilitação da empresa, inclusive quanto à validade e regularidade das certidões fiscais, trabalhistas, previdenciárias, cadastrais e demais documentos exigidos pela legislação e pelo Decreto Municipal nº 205/2023;

CAPÍTULO IX DA FASE EXTERNA E JULGAMENTO

Art. 27. Durante a fase de julgamento, sempre que necessário à análise de documentos de habilitação, propostas, planilhas, diligências ou recursos administrativos, o Agente de Contratação ou Pregoeiro deverá suspender a sessão pública.

Art. 28. Nos procedimentos realizados por meio da plataforma BLL Compras, deverá ser utilizada a funcionalidade de suspensão da sessão para possibilitar a análise adequada da documentação apresentada.

Art. 29. É vedada a análise superficial ou imediata de documentos complexos quando houver necessidade de verificação detalhada.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

CAPÍTULO X

DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Art. 30. Encerrada a fase externa e emitido parecer jurídico final favorável, os autos serão encaminhados à autoridade competente para devida adjudicação do objeto.

Art. 31. Encerrada a fase externa, emitido parecer jurídico final favorável e certificada a regularidade do procedimento, os autos serão encaminhados à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação da licitação, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Somente após a adjudicação e homologação poderão ser formalizados:

- I – o contrato administrativo; e
- II – a ata de registro de preços, quando cabível.

CAPÍTULO XI

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 32. Os agentes públicos responderão administrativamente pelos atos praticados em desacordo com esta Instrução Normativa.

Art. 33. O encaminhamento de processo incompleto ou em desacordo com a sequência processual estabelecida nesta Instrução Normativa poderá ensejar responsabilização funcional.

Art. 34. O descumprimento das exigências documentais ou da ordem procedimental poderá resultar na devolução dos autos para saneamento.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Os fluxogramas, checklists e formulários padronizados aprovados pelo Departamento de Licitações passam a integrar esta Instrução Normativa como anexos.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

Art. 36. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento Jurídico em conjunto com o Departamento de Licitações e Controle Interno.

Art. 37. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste/PR, 29 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

ANEXO I

FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

1. SECRETARIA REQUISITANTE

- Identificação da necessidade administrativa;
- Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Justificativa da contratação; (incluir convênio/contrapartida quando houver)
 - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;
 - Definição das especificações técnicas;
 - Definição dos quantitativos;
- Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato.



2. PESQUISA DE PREÇOS

Responsáveis:

Secretaria Requisitante;

- Pesquisa de preços conforme Decreto Municipal nº 204/2023;
 - Identificação das fontes consultadas;
 - Relatório de pesquisa;
 - Metodologia adotada;
- Formação do preço estimado.



3. CONTABILIDADE

- Indicação da dotação orçamentária;
 - Reserva orçamentária;
- Certificação da existência de saldo.



4. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- Conferência documental;
- Verificação da modalidade adequada;
- Emissão do Parecer Técnico de Instrução Processual.



5. AUTORIDADE COMPETENTE

- Autorização formal para abertura do procedimento



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



6. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- Elaboração da minuta do edital;
- Elaboração da minuta contratual;



7. DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO INICIAL

- Legalidade da fase preparatória;
 - Análise da modalidade;
 - Análise da minuta do edital;
- Análise da minuta contratual.



7. PUBLICAÇÃO

- PNCP;
- Portal da Transparência;
 - Diário Oficial;
- Demais meios legais.



8. SESSÃO PÚBLICA

- Recebimento das propostas;
 - Julgamento;
 - Habilitação;
- Recursos.



9. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

- Suspensão da sessão quando necessário;
 - Conferência de documentos;
 - Diligências;
 - Análise de recursos.



10. DEPARTAMENTO JURIDICO



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO FINAL

- Regularidade do certame;
- Julgamento;
- Recursos;
- Homologação.



11. AUTORIDADE COMPETENTE

- Adjudicação;



12. CONTRATAÇÃO

- Emissão do contrato;
- Ata de Registro de Preços;



13. AUTORIDADE COMPETENTE

- Homologação



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

ANEXO II

FLUXOGRAMA DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

- Documento de Formalização da Demanda;
 - Justificativa da contratação;
 - Termo de Referência;
- Projeto Básico ou projeto executivo, para caso de obras e serviço (Decreto 205/2023)
 - Fundamentação legal.



2. PESQUISA DE PREÇOS

- Conforme Decreto Municipal nº 204/2023;
 - Relatório de preços.



3. DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

- Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- FGTS;
- CNDT;
- Demais documentos exigidos.



4. CONTABILIDADE

- Dotação orçamentária;
- Reserva de saldo.



5. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARECER TÉCNICO

Certificando:

- Regularidade documental;



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

- Regularidade das certidões;
- Enquadramento legal;
- Atendimento ao Decreto nº 205/2023.



6. DEPARTAMENTO JURÍDICO

Quando exigido pelo Decreto nº 205/2023.



7. AUTORIDADE COMPETENTE

- Ratificação;
- Autorização da contratação.



8. PUBLICAÇÃO

- PNCP;
- Portal da Transparência;
- Diário Oficial, quando aplicável.



9. CONTRATAÇÃO

- Contrato;
- Ordem de Serviço.



10. Homologação



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

ANEXO III

CHECKLIST OBRIGATÓRIO PARA ENVIO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DOCUMENTOS GERAIS

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Justificativa da contratação;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Pesquisa de preços;
- Relatório de pesquisa;
- Dotação orçamentária;
- Reserva de saldo;
- Indicação de Gestor e Fiscal.

LICITAÇÕES

- Minuta do Edital;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Técnico do Departamento de Licitações.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

- Justificativa legal da dispensa ou inexigibilidade;
- Pesquisa de preços;
- Contrato Social;
- CNPJ;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- FGTS;
- CNDT;
- Demais documentos exigidos.

CERTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- Conferência da documentação realizada;



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

- Modalidade adequada;
- Regularidade documental certificada;
- Regularidade das certidões certificada;
- Processo apto para análise jurídica.

DECLARAÇÃO

"Certifico que o presente processo se encontra devidamente instruído, contendo os documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 203/2023, 204/2023, 205/2023 e 207/2023, estando apto para análise jurídica."

Data: //____

Servidor Responsável: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

ANEXO IV

CHECKLIST OBRIGATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

OBJETO: _____

MODALIDADE: _____

FASE EXTERNA

- Edital publicado;
- Comprovantes de publicação juntados;
- Ata da sessão pública;
- Propostas apresentadas;
- Julgamento das propostas;
- Documentos de habilitação analisados;
- Diligências realizadas, quando aplicável;
- Recursos administrativos analisados;
- Contrarrazões apresentadas, quando cabíveis;
- Decisões dos recursos juntadas aos autos;
- Relatório Final do Agente de Contratação/Pregoeiro.

EMPRESA VENCEDORA

- Contrato Social atualizado;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Conjunta Federal válida;
- Certidão Estadual válida;
- Certidão Municipal válida;
- Certificado de Regularidade do FGTS válido;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida;
- Declarações exigidas pelo edital;
- Qualificação técnica exigida pelo edital;
- Qualificação econômico-financeira exigida pelo edital.

ANÁLISE FINAL



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

- Parecer Jurídico Final favorável;
- Certificação do Agente de Contratação/Pregoeiro quanto à regularidade do certame;
- Certificação do Departamento de Licitações quanto à regularidade documental;
- Processo apto para adjudicação e homologação.

CERTIFICAÇÃO

O Agente de Contratação/Pregoeiro certifica que o presente procedimento observou as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 203/2023, nº 204/2023, nº 205/2023 e nº 207/2023, encontrando-se apto para adjudicação e homologação pela Autoridade Competente.

Data: // _____

Agente de Contratação/Pregoeiro

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após análise da documentação constante dos autos:

- HOMOLOGO o procedimento.
- NÃO HOMOLOGO o procedimento.
- DETERMINO diligências complementares.

Data: // _____

Prefeito Municipal

Autoridade Competente



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE PARECER TÉCNICO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

MODALIDADE: _____

OBJETO: _____

SECRETARIA REQUISITANTE: _____

RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO: _____

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação de _____, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de _____.

Os autos foram encaminhados ao Departamento de Licitações para conferência da regularidade formal da instrução processual, nos termos da Instrução Normativa nº ____/2026.

II – VERIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Após análise dos autos, certifica-se a presença dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- () Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- () Justificativa da contratação;
- () Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- () Termo de Referência ou Projeto Básico;
- () Indicação do Gestor do Contrato;
- () Indicação do Fiscal do Contrato;
- () Matriz de Riscos (quando aplicável).

PESQUISA DE PREÇOS

- () Pesquisa realizada conforme Decreto Municipal nº 204/2023;
- () Fontes de consulta identificadas;
- () Comprovantes juntados aos autos;



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

- ☐ Metodologia de cálculo informada;
- ☐ Relatório de formação do preço estimado. (Mapa de preço)

ORÇAMENTO

- ☐ Dotação orçamentária existente;
- ☐ Reserva orçamentária realizada;
- ☐ Certificação da disponibilidade financeira, quando exigida.

DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA

- ☐ Minuta do Edital;
- ☐ Minuta Contratual;
- ☐ Portaria de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro;
- ☐ Portaria da Equipe de Apoio;
- ☐ Demais documentos exigidos pela legislação.
- ☐ Portaria de Fiscal/gestor de contrato.

III – ANÁLISE TÉCNICA

Após conferência da documentação constante dos autos, este Departamento certifica que:

- ☐ O objeto encontra-se adequadamente descrito;
- ☐ A modalidade de contratação mostra-se compatível com o objeto e valor estimado;
- ☐ A pesquisa de preços observou os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 204/2023;
- ☐ Há compatibilidade entre o Termo de Referência e os documentos de planejamento;
- ☐ Há indicação de recursos orçamentários suficientes para a contratação;
- ☐ Foram observados os requisitos formais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais aplicáveis.

IV – CONTRATAÇÃO DIRETA (PREENCHIMENTO SOMENTE QUANDO APLICÁVEL)

Certifica-se ainda que foram apresentados:

- ☐ Contrato Social ou documento equivalente;
- ☐ Comprovante de inscrição no CNPJ;
- ☐ Certidão Conjunta Federal válida;
- ☐ Certidão Estadual válida;



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

- () Certidão Municipal válida;
- () Certificado de Regularidade do FGTS válido;
- () Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida;
- () Documentação de qualificação técnica, quando exigida;
- () Demais documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 205/2023.

V – CERTIFICAÇÃO

Nos limites das atribuições administrativas deste Departamento, certifica-se que o presente processo encontra-se formalmente instruído e apto ao prosseguimento, contendo os documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 203/2023, nº 204/2023, nº 205/2023 e nº 207/2023, ressalvadas eventuais análises jurídicas, técnicas especializadas ou de mérito administrativo que competem aos respectivos órgãos e agentes públicos.

Encaminhem-se os autos para análise jurídica.

Santa Tereza do Oeste/PR, ____ de _____ de ____.

Servidor Responsável

Departamento de Licitações



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

ANEXO VI

PRORROGAÇÃO/ADITIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO ADMINISTRATIVOS

1. SECRETARIA REQUISITANTE

O ofício deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação;
- b) Objeto da Ata/Contrato;
- c) Valor e Prazo de prorrogação pretendido;
- d) Justificativa;
- e) Índice de correção conforme a Ata/Contrato;
- f) Cálculo do reajuste observando os critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 207/2023, quando cabíveis;
- g) Informação de que o fornecedor vem executando o objeto satisfatoriamente;
- h) Justificativa técnica demonstrando que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração;
- i) Pesquisa de preços realizada conforme o Decreto Municipal nº 204/2023;
- j) Fundamentação legal.

2. ANUÊNCIA DA EMPRESA CONCORDANDO COM:

- a) A prorrogação da vigência;
- b) A manutenção dos preços registrados (ou reajustados, quando cabível);
- c) A renovação do valor/quantitativos da ata/contrato, quando prevista;
- d) Certidões de Regularidade Federal, Estadual e Municipal;
- e) Certificado de regularidade de FGTS;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Informação da dotação que suportará a despesa.

4. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER TÉCNICO

Certificando:

- a) Regularidade documental;
- b) Regularidade das certidões;
- c) Enquadramento legal;



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

5. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

A autoridade competente deverá autorizar a prorrogação da Ata/Contrato.

6. PARECER JURÍDICO.

Parecer favorável ou não.

7. TERMO ADITIVO.

- a) Fundamentação legal;
- b) Informações;
- c) Novo prazo de vigência;
- d) Valor da renovação, quando houver;
- e) Reajuste aplicado, quando cabível;
- f) Manutenção das demais cláusulas e condições da Ata/Contrato.

8. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Providenciar a publicação do extrato do Termo Aditivo nos meios oficiais e demais registros exigidos pela legislação.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
	LIQUIDADAS														
	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maió 2026	Junho 2026			
	(a)	(b)													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.539.658,56	3.387.545,90	3.541.343,61	3.458.334,48	3.392.497,05	6.927.444,81	4.105.937,87	4.130.378,75	4.011.766,69	3.968.241,91	4.158.871,09	4.287.298,07	48.909.318,79	0,00	
Pessoal Ativo	3.530.550,56	3.378.437,90	3.532.235,61	3.449.226,48	3.383.389,05	6.909.228,81	4.096.211,87	4.120.652,75	4.002.040,69	3.958.515,91	4.149.145,09	4.277.572,07	48.787.206,79	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.093.882,80	2.992.374,24	3.123.244,49	3.047.502,98	2.982.708,58	6.097.907,31	3.490.071,11	3.533.855,91	3.412.756,18	3.358.736,02	3.538.432,71	3.651.254,47	42.322.726,80	0,00	
Obrigações Patronais	436.667,76	386.063,66	408.991,12	401.723,50	400.680,47	811.321,50	606.140,76	586.796,84	589.284,51	599.779,89	610.712,38	626.317,60	6.464.479,99	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.108,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00	18.216,00	9.726,00	9.726,00	9.726,00	9.726,00	9.726,00	9.726,00	122.112,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.108,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00	12.144,00	9.726,00	9.726,00	9.726,00	9.726,00	9.726,00	9.726,00	116.040,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.072,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	207.289,66	119.394,04	19.267,58	179.096,60	28.323,05	234.088,61	428,76	182.433,67	937,59	138.984,71	81.147,20	361,20	1.191.752,67	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.100,00	550,00	550,00	550,00	550,00	0,00	1.100,00	550,00	550,00	12.044,79	0,00	17.544,79	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	371,93	374,85	374,88	379,12	337,20	377,85	428,06	376,89	386,89	389,40	385,18	360,50	4.542,75	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	177.819,70	115.862,49	0,00	152.222,65	0,00	172.920,57	0,00	180.956,08	0,00	138.044,61	68.716,53	0,00	1.006.542,63	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §12 a 15)	29.098,03	2.056,70	18.342,70	25.944,83	27.435,85	60.240,19	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	163.122,50	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.332.368,90	3.268.151,86	3.522.076,03	3.279.237,88	3.364.174,00	6.693.356,20	4.105.509,11	3.947.945,08	4.010.829,10	3.829.257,20	4.077.723,89	4.286.936,87	47.717.566,12	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	98.982.241,39	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.996.284,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	917.980,51	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	96.067.976,88	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	47.717.566,12	49,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.876.707,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	49.282.872,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	46.689.036,77	48,60

Notas Explicativas



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO

JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador(a)

DAINARA THAIS STACKE
Tesoureiro





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO



RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fianceiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.592.898,87	0,00	621.925,93	197.675,19	465.345,67	0,00	6.307.952,08	259.020,82	0,00	6.048.931,26
Transferências do FUNDEB	431.990,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.990,04	35.794,67	0,00	396.195,37
Transferências Voluntárias	1.414.555,91	0,00	402.043,07	144.834,61	0,00	0,00	867.678,23	104.286,63	0,00	763.391,60
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.131.513,23	0,00	60.862,08	52.840,58	0,00	0,00	3.017.810,57	62.370,30	0,00	2.955.440,27
Antecipação da Receita OrçamentáriaARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	2.232.184,20	0,00	46.539,52	0,00	0,00	0,00	2.185.644,68	48.099,09	0,00	2.137.545,59
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	465.345,67	0,00	-465.345,67	0,00	0,00	-465.345,67
Outras Origens	382.655,49	0,00	112.481,26	0,00	0,00	0,00	270.174,23	8.470,13	0,00	261.704,10
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.794.646,20	82.349,71	2.040.760,71	47.167,98	0,00	0,00	624.367,80	1.788.221,24	0,00	-1.163.853,44
Recursos Ordinários/Livres	2.794.646,20	82.349,71	2.040.760,71	47.167,98	0,00	0,00	624.367,80	1.788.221,24	0,00	-1.163.853,44
TOTAL (III) = (I + II)	10.387.545,07	82.349,71	2.662.686,64	244.843,17	465.345,67	0,00	6.932.319,88	2.047.242,06	0,00	4.885.077,82
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO



RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fianceiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)					
TOTAL (V) = (III + IV)	10.387.545,07	82.349,71	2.662.686,64	244.843,17	465.345,67	0,00	6.932.319,88	2.047.242,06	0,00	4.885.077,82

Notas Explicativas

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador(a)

DAINARA THAIS STACKE
Tesoureiro



PODER EXECUTIVO - OUTROS - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO

GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.815.413,19	15.679.466,67	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.815.413,19	15.226.802,61	0,00
Empréstimos	4.514.795,88	4.273.022,24	0,00
Internos	4.514.795,88	4.273.022,24	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.993.460,76	9.711.832,26	0,00
Internos	9.993.460,76	9.711.832,26	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.307.156,55	1.241.948,11	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	792.685,05	727.476,61	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	514.471,50	514.471,50	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	452.664,06	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.573.814,12	7.175.228,58	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	6.573.814,12	7.175.228,58	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.391.203,68	10.385.610,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	739.122,62	2.745.036,35	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	78.266,94	465.345,67	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	9.241.599,07	8.504.238,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.188.734,16	98.982.241,39	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	896.271,00	1.996.284,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	91.292.463,16	96.985.957,39	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,32	16,17	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,12	8,77	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	109.550.955,79	116.383.148,87	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	98.595.860,21	104.744.833,98	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.247.371,04	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

AMARILDO RIGOLIN

PREFEITO

JULIO CEZAR VALDOMERI

CONTADOR(A)

DAINARA THAIS STACKE

TESOUREIRO



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPSTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	92.188.734,16	98.982.241,39	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	896.271,00	1.996.284,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	91.292.463,16	96.985.957,39	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	20.084.341,90	21.336.910,63	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	18.075.907,71	19.203.219,57	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO

JULIO CEZAR VALDOMERI
CONTADOR(A)

DAINARA THAIS STACKE
TESOUREIRO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	98.982.241,39	0,00
(-) T ransferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1o, art. 166-A da CF) (V)	1.996.284,00	0,00
RECEIT A CORRENT E LÍQUIDA AJUST ADA PARA CÁLCULO DOS LIMIT ES DE ENDIVIDAMENT O (VI) = (IV - V)	96.985.957,39	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
T OT AL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENT O DO LIMIT E (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.517.753,18	16,00
LIMIT E DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	13.965.977,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.789.017,02	7,00



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas Explicativas

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador(a)

DAINARA THAIS STACKE
Tesoureiro



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPSTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		98.982.241,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		96.985.957,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		96.067.976,88	
DESPESA COM O PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		47.717.566,12	49,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		51.876.707,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		49.282.872,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		46.689.036,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		8.504.238,09	8,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		116.383.148,87	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		21.336.910,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		15.517.753,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.789.017,02	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		2.047.242,06	4.885.077,82

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO

JULIO CEZAR VALDOMERI
CONTADOR(A)

DAINARA THAIS STACKE
TESOUREIRO



PODER EXECUTIVO - OUTROS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.160.450,00	117.334.104,26	24.108.517,59	20,55	56.813.175,98	48,42	60.520.928,28
RECEITAS CORRENTES	83.990.450,00	86.567.157,65	19.100.630,81	22,06	49.093.179,86	56,71	37.473.977,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.090.250,00	13.090.250,00	4.819.916,23	36,82	9.863.740,35	75,35	3.226.509,65
Impostos	10.498.250,00	10.498.250,00	3.843.430,20	36,61	7.904.607,11	75,29	2.593.642,89
Taxas	2.528.500,00	2.528.500,00	974.918,88	38,56	1.951.734,36	77,19	576.765,64
Contribuição de Melhoria	63.500,00	63.500,00	1.567,15	2,47	7.398,88	11,65	56.101,12
CONTRIBUIÇÕES	2.010.000,00	2.010.000,00	531.553,26	26,45	1.229.509,96	61,17	780.490,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.010.000,00	2.010.000,00	531.553,26	26,45	1.229.509,96	61,17	780.490,04
RECEITA PATRIMONIAL	870.000,00	878.775,37	130.592,58	14,86	388.223,25	44,18	490.552,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	850.000,00	858.775,37	130.592,58	15,21	388.223,25	45,21	470.552,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	83.450,00	83.450,00	32.782,50	39,28	32.782,50	39,28	50.667,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	32.782,50	0,00	32.782,50	0,00	-32.782,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	83.450,00	83.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.450,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.847.150,00	70.415.082,28	13.493.601,07	19,16	37.344.473,04	53,03	33.070.609,24
Transferências da União e de suas Entidades	33.850.150,00	34.931.250,00	7.486.538,23	21,43	18.831.306,12	53,91	16.099.943,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.197.000,00	20.683.832,28	3.712.977,05	17,95	11.330.239,58	54,78	9.353.592,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.200.000,00	14.200.000,00	2.294.085,79	16,16	7.182.927,34	50,58	7.017.072,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.600,00	89.600,00	92.185,17	102,89	234.450,76	261,66	-144.850,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.100,00	6.100,00	148,83	2,44	15.523,74	254,49	-9.423,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.500,00	48.500,00	200,00	0,41	1.224,87	2,53	47.275,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	91.836,34	262,39	217.702,15	622,01	-182.702,15
RECEITAS DE CAPITAL	2.170.000,00	30.766.946,61	5.007.886,78	16,28	7.719.996,12	25,09	23.046.950,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PODER EXECUTIVO - OUTROS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.160.000,00	30.756.946,61	5.007.886,78	16,28	7.719.996,12	25,10	23.036.950,49
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.286.771,04	597.000,00	46,40	1.292.188,94	100,42	-5.417,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.160.000,00	29.470.175,57	4.410.886,78	14,97	6.427.807,18	21,81	23.042.368,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	86.160.450,00	117.334.104,26	24.108.517,59	20,55	56.813.175,98	48,42	60.520.928,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	86.160.450,00	117.334.104,26	24.108.517,59	20,55	56.813.175,98	48,42	60.520.928,28
DÉFICIT (VI) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	86.160.450,00	117.334.104,26	24.108.517,59	20,55	56.813.175,98	48,42	60.520.928,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.449.053,77	0,00	0,00	4.449.053,77	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.449.053,77	0,00	0,00	4.449.053,77	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PODER EXECUTIVO - OUTROS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.510.450,00	117.133.158,03	17.498.045,22	54.663.728,03	62.469.430,00	17.991.555,42	52.616.485,97	64.516.672,06	49.953.799,33	2.047.242,06
DESPESAS CORRENTES	72.498.450,00	78.317.908,33	16.733.724,87	49.260.123,89	29.057.784,44	17.155.916,92	47.368.047,76	30.949.860,57	44.720.810,32	1.892.076,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.860.652,00	39.437.022,02	8.477.678,21	24.698.403,43	14.738.618,58	8.462.244,16	24.678.569,38	14.758.452,64	24.678.569,38	19.834,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.711.033,00	1.711.033,00	511.936,11	1.384.079,03	326.953,97	511.936,11	1.384.079,03	326.953,97	1.384.079,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.926.765,00	37.169.853,31	7.744.110,55	23.177.641,43	13.992.211,88	8.181.736,65	21.305.399,35	15.864.453,96	18.658.161,91	1.872.242,08
DESPESAS DE CAPITAL	8.581.000,00	38.384.249,70	764.320,35	5.403.604,14	32.980.645,56	835.638,50	5.248.438,21	33.135.811,49	5.232.989,01	155.165,93
INVESTIMENTOS	4.795.000,00	34.628.249,70	482.083,50	4.339.167,76	30.289.081,94	553.401,65	4.184.001,83	30.444.247,87	4.168.552,63	155.165,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.786.000,00	3.756.000,00	282.236,85	1.064.436,38	2.691.563,62	282.236,85	1.064.436,38	2.691.563,62	1.064.436,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.510.450,00	117.133.158,03	17.498.045,22	54.663.728,03	62.469.430,00	17.991.555,42	52.616.485,97	64.516.672,06	49.953.799,33	2.047.242,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	81.510.450,00	117.133.158,03	17.498.045,22	54.663.728,03	62.469.430,00	17.991.555,42	52.616.485,97	64.516.672,06	49.953.799,33	2.047.242,06
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.149.447,95	-2.149.447,95	0,00	4.196.690,01	0,00	6.859.376,65	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	81.510.450,00	117.133.158,03	17.498.045,22	56.813.175,98	60.319.982,05	17.991.555,42	56.813.175,98	0,00	56.813.175,98	2.047.242,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMARILDO RIGOLIN

PREFEITO

JULIO CEZAR VALDOMERI

CONTADOR(A)

DAINARA THAIS STACKE

TESOUREIRO



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/total b)		Bimestre	Bimestre	(d/total d)		
		(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.510.450,00	117.133.158,03	17.498.045,22	54.663.728,03	100,00	62.469.430,00	17.991.555,42	52.616.485,97	100,00	64.516.672,06	2.047.242,06
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.016.787,00	12.967.798,81	2.359.052,63	7.865.281,34	14,39	5.102.517,47	2.301.900,53	7.491.888,45	14,24	5.475.910,36	373.392,89
Planejamento e Orçamento	919.120,00	923.120,00	316.408,70	565.529,38	1,03	357.590,62	351.931,21	565.529,38	1,07	357.590,62	0,00
Administração Geral	5.586.687,00	9.964.003,47	1.688.796,53	5.863.063,73	10,73	4.100.939,74	1.567.028,33	5.670.427,22	10,78	4.293.576,25	192.636,51
Administração Financeira	376.800,00	485.995,34	82.995,95	211.507,48	0,39	274.487,86	67.853,48	196.365,01	0,37	289.630,33	15.142,47
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	513.180,00	543.180,00	40.271,77	287.170,41	0,53	256.009,59	37.991,17	284.889,81	0,54	258.290,19	2.280,60
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	621.000,00	1.051.500,00	230.579,68	938.010,34	1,72	113.489,66	277.096,34	774.677,03	1,47	276.822,97	163.333,31
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00	100.000,00	2.227,33	8.424,84	0,02	91.575,16	2.227,33	8.424,84	0,02	91.575,16	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	100.000,00	100.000,00	2.227,33	8.424,84	0,02	91.575,16	2.227,33	8.424,84	0,02	91.575,16	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	8.000,00	8.000,00	205,58	2.241,14	0,00	5.758,86	205,58	2.241,14	0,00	5.758,86	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	205,58	2.241,14	0,00	5.758,86	205,58	2.241,14	0,00	5.758,86	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.630.700,00	5.735.221,09	761.906,19	2.448.438,78	4,48	3.286.782,31	739.497,74	2.311.345,71	4,39	3.423.875,38	137.093,07
Assistência ao Idoso	83.000,00	131.708,33	0,00	26.364,03	0,05	105.344,30	0,00	26.364,03	0,05	105.344,30	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/total b)		Bimestre	Bimestre	(d/total d)		
		(a)	(b)	(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.645.900,00	1.754.405,90	170.593,68	626.615,75	1,15	1.127.790,15	137.969,62	575.327,27	1,09	1.179.078,63	51.288,48
Assistência Comunitária	3.863.800,00	3.811.106,86	591.312,51	1.795.459,00	3,28	2.015.647,86	601.528,12	1.709.654,41	3,25	2.101.452,45	85.804,59
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	18.810.789,50	21.665.324,53	4.225.476,83	13.338.914,92	24,40	8.326.409,61	4.619.315,49	13.133.373,80	24,96	8.531.950,73	205.541,12
Atenção Básica	16.030.789,50	18.787.324,53	4.060.466,59	12.682.428,95	23,20	6.104.895,58	4.454.305,25	12.476.887,83	23,71	6.310.436,70	205.541,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.860.000,00	1.948.000,00	112.838,99	417.580,55	0,76	1.530.419,45	112.838,99	417.580,55	0,79	1.530.419,45	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	659.000,00	669.000,00	52.171,25	238.905,42	0,44	430.094,58	52.171,25	238.905,42	0,45	430.094,58	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	25.745.362,50	26.617.499,35	5.132.355,72	15.580.227,80	28,50	11.097.271,55	5.529.644,89	14.877.764,78	28,28	11.799.734,57	702.463,02
Ensino Fundamental	14.848.800,00	15.515.936,85	2.556.663,18	7.962.337,14	14,57	7.553.599,71	2.809.775,30	7.479.043,00	14,21	8.036.893,85	483.294,14
Ensino Médio	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	275.000,00	275.000,00	90.000,00	240.000,00	0,44	35.000,00	60.000,00	150.000,00	0,29	125.000,00	90.000,00
Educação Infantil	7.215.062,50	7.266.062,50	1.646.959,34	4.626.625,66	8,46	2.639.436,84	1.750.998,92	4.620.658,86	8,78	2.645.403,64	5.966,80
Educação de Jovens e Adultos	418.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
Educação Especial	1.343.000,00	1.468.000,00	494.394,07	1.344.295,09	2,46	123.704,91	460.495,30	1.310.396,32	2,49	157.603,68	33.898,77
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.633.000,00	1.933.000,00	344.339,13	1.406.969,91	2,57	526.030,09	448.375,37	1.317.666,60	2,50	615.333,40	89.303,31
CULTURA	934.600,00	2.186.886,98	1.359.324,04	1.753.137,74	3,21	433.749,24	1.260.558,22	1.651.553,74	3,14	535.333,24	101.584,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	934.600,00	2.186.886,98	1.359.324,04	1.753.137,74	3,21	433.749,24	1.260.558,22	1.651.553,74	3,14	535.333,24	101.584,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/total b)		Bimestre	Bimestre	(d/total d)		
		(a)	(b)	(b)		(c) = (a-b)	(d)	(d)		(e) = (a-d)	(f)
URBANISMO	5.916.600,00	20.523.170,25	673.419,91	3.699.483,75	6,77	16.823.686,50	906.225,89	3.654.088,41	6,94	16.869.081,84	45.395,34
Infra-Estrutura Urbana	4.436.600,00	19.043.170,25	567.851,59	3.492.659,20	6,39	15.550.511,05	800.657,57	3.447.263,86	6,55	15.595.906,39	45.395,34
Serviços Urbanos	1.430.000,00	1.430.000,00	105.568,32	206.824,55	0,38	1.223.175,45	105.568,32	206.824,55	0,39	1.223.175,45	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HABITAÇÃO	52.500,00	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	52.500,00	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.861.900,00	2.942.000,00	741.607,68	2.098.475,14	3,84	843.524,86	406.470,64	1.744.608,63	3,32	1.197.391,37	353.866,51
Preservação e Conservação Ambiental	1.276.900,00	1.357.000,00	186.252,62	858.021,88	1,57	498.978,12	199.787,09	852.826,88	1,62	504.173,12	5.195,00
Controle Ambiental	1.585.000,00	1.585.000,00	555.355,06	1.240.453,26	2,27	344.546,74	206.683,55	891.781,75	1,69	693.218,25	348.671,51
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.856.400,00	10.241.946,02	168.807,48	1.953.925,51	3,57	8.288.020,51	226.623,97	1.935.103,95	3,68	8.306.842,07	18.821,56
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	1.637.400,00	10.102.946,02	163.062,26	1.946.828,22	3,56	8.156.117,80	220.693,87	1.928.444,28	3,67	8.174.501,74	18.383,94
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	89.000,00	89.000,00	5.745,22	7.097,29	0,01	81.902,71	5.930,10	6.659,67	0,01	82.340,33	437,62
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	344.800,00	953.800,00	92.499,24	180.261,79	0,33	773.538,21	87.119,24	174.281,79	0,33	779.518,21	5.980,00
Promoção Industrial	344.800,00	953.800,00	92.499,24	180.261,79	0,33	773.538,21	87.119,24	174.281,79	0,33	779.518,21	5.980,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/total b)		Bimestre	Bimestre	(d/total d)		
		(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	103.000,00	223.000,00	11.341,21	18.449,54	0,03	204.550,46	11.932,81	18.449,54	0,04	204.550,46	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	48.000,00	48.000,00	11.341,21	12.069,54	0,02	35.930,46	11.932,81	12.069,54	0,02	35.930,46	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	55.000,00	175.000,00	0,00	6.380,00	0,01	168.620,00	0,00	6.380,00	0,01	168.620,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.574.678,00	2.304.678,00	472.599,01	1.315.681,77	2,41	988.996,23	473.013,17	1.301.531,63	2,47	1.003.146,37	14.150,14
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.574.678,00	2.304.678,00	472.599,01	1.315.681,77	2,41	988.996,23	473.013,17	1.301.531,63	2,47	1.003.146,37	14.150,14
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.738.300,00	1.955.300,00	586.870,20	1.493.508,66	2,73	461.791,34	516.467,75	1.404.554,25	2,67	550.745,75	88.954,41
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.638.300,00	1.855.300,00	586.870,20	1.493.508,66	2,73	361.791,34	516.467,75	1.404.554,25	2,67	450.745,75	88.954,41
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.335.033,00	6.205.033,00	910.352,17	2.907.275,31	5,32	3.297.757,69	910.352,17	2.907.275,31	5,53	3.297.757,69	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.404.033,00	4.404.033,00	596.850,76	1.844.602,65	3,37	2.559.430,35	596.850,76	1.844.602,65	3,51	2.559.430,35	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.931.000,00	1.801.000,00	313.501,41	1.062.672,66	1,94	738.327,34	313.501,41	1.062.672,66	2,02	738.327,34	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	81.510.450,00	117.133.158,03	17.498.045,22	54.663.728,03	100,00	62.469.430,00	17.991.555,42	52.616.485,97	100,00	64.516.672,06	2.047.242,06



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

Notas Explicativas

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO

JULIO CEZAR VALDOMERI
CONTADOR(A)

DAINARA THAIS STACKE
TESOUREIRO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.816.601,93	8.620.515,68	8.368.533,78	8.348.003,75	8.903.250,89	11.112.707,24	8.778.721,78	8.390.995,78	8.136.206,90	8.721.655,47	9.121.252,73	12.028.828,63	110.347.274,56	97.687.157,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.418.978,99	2.547.814,39	1.318.633,81	1.893.525,96	1.293.675,31	1.549.556,79	996.228,80	1.121.460,29	1.733.625,73	1.192.509,30	2.107.168,24	2.712.747,99	19.885.925,60	13.090.250,00
IPTU	188.864,31	1.055.258,67	311.905,42	280.506,45	127.617,20	178.729,07	157.828,92	167.648,57	181.083,21	125.464,21	290.194,00	924.615,28	3.989.715,31	2.755.000,00
ISS	315.761,70	462.143,27	474.445,73	524.507,68	488.603,91	500.488,36	460.027,67	322.158,19	487.476,27	271.993,26	1.086.665,66	389.359,36	5.783.631,06	3.048.000,00
ITBI	105.427,96	23.427,68	132.770,71	116.064,36	122.724,19	77.916,16	170.357,91	67.524,13	366.047,80	261.087,55	65.279,15	68.657,72	1.577.285,32	1.655.250,00
IRRF	584.706,55	304.431,76	46.061,91	634.073,07	323.843,14	582.885,14	29.197,94	323.860,79	332.874,69	336.545,80	329.615,10	689.043,93	4.517.139,82	3.040.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.218,47	702.553,01	353.450,04	338.374,40	230.886,87	209.538,06	178.816,36	240.268,61	366.143,76	197.418,48	335.414,33	641.071,70	4.018.154,09	2.592.000,00
Receita de Contribuições	170.540,32	263.231,77	174.653,19	141.513,47	157.064,37	198.876,07	172.956,84	176.195,23	152.310,26	196.494,37	251.467,08	280.086,18	2.335.389,15	2.010.000,00
Receita Patrimonial	122.328,98	111.200,16	108.690,23	108.953,93	89.396,28	189.417,92	71.664,52	60.062,77	66.886,20	59.017,18	55.717,00	74.875,58	1.118.210,75	878.775,37
Rendimentos de Aplicação Financeira	122.328,98	111.200,16	108.690,23	108.953,93	89.396,28	189.417,92	71.664,52	60.062,77	66.886,20	59.017,18	55.717,00	74.875,58	1.118.210,75	858.775,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.782,50	32.782,50	83.450,00
Transferências Correntes	8.027.083,81	5.685.770,76	6.740.608,90	6.161.169,74	7.353.613,91	9.098.943,82	7.535.930,20	7.012.995,54	6.146.560,37	7.190.416,74	6.671.925,67	8.871.125,95	86.496.145,41	81.535.082,28
Cota-Parte do FPM	3.240.814,06	2.497.226,67	3.169.078,75	2.125.389,79	2.889.126,80	4.652.570,71	2.953.225,60	3.713.089,29	2.248.500,30	2.647.390,66	3.204.183,23	3.375.899,78	36.716.495,64	33.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.702.244,12	1.507.234,10	1.853.357,13	1.679.150,61	1.564.657,10	1.984.424,70	1.741.891,43	1.392.009,17	1.932.679,44	1.787.205,79	1.450.713,16	1.877.190,82	20.472.757,57	21.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	90.558,59	67.411,30	76.544,22	90.349,23	61.560,46	71.764,27	918.145,63	253.018,71	247.807,71	240.407,79	188.719,85	86.742,20	2.393.029,96	1.800.000,00
Cota-Parte do ITR	202,15	14.052,57	52.360,53	569.400,87	6.067,17	2.179,69	3.924,32	3.115,22	0,00	521,99	2.644,47	2.059,71	656.528,69	781.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	22.258,28	24.586,81	26.073,80	25.004,95	24.713,92	29.936,07	23.044,49	24.182,79	23.938,63	21.058,44	25.306,02	33.794,90	303.899,10	250.000,00
Transferências do FUNDEB	1.099.488,33	1.025.941,53	991.385,18	1.160.701,94	1.159.909,78	1.300.882,83	1.455.975,52	1.116.526,98	1.087.904,77	1.410.626,27	1.211.975,98	1.184.671,10	14.205.990,21	14.360.000,00
Outras Transferências Correntes	1.871.518,28	549.317,78	571.809,29	511.172,35	1.647.578,68	1.057.185,55	439.723,21	511.053,38	605.729,52	1.083.205,80	588.382,96	2.310.767,44	11.747.444,24	9.493.982,28
Outras Receitas Correntes	77.669,83	12.498,60	25.947,65	42.840,65	9.501,02	75.912,64	1.941,42	20.281,95	36.824,34	83.217,88	34.974,74	57.210,43	478.821,15	89.600,00
DEDUÇÕES (II)	776.582,13	822.102,11	804.918,75	897.858,93	909.224,98	1.069.864,84	1.128.046,16	1.077.082,88	890.585,06	939.316,78	974.313,21	1.075.137,34	11.365.033,17	11.120.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	776.582,13	822.102,11	804.918,75	897.858,93	909.224,98	1.069.864,84	1.128.046,16	1.077.082,88	890.585,06	939.316,78	974.313,21	1.075.137,34	11.365.033,17	11.120.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.040.019,80	7.798.413,57	7.563.615,03	7.450.144,82	7.994.025,91	10.042.842,40	7.650.675,62	7.313.912,90	7.245.621,84	7.782.338,69	8.146.939,52	10.953.691,29	98.982.241,39	86.567.157,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	646.271,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.013,00	1.996.284,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.393.748,80	7.798.413,57	7.563.615,03	7.450.144,82	7.744.025,91	10.042.842,40	7.650.675,62	7.313.912,90	7.245.621,84	7.782.338,69	8.146.939,52	9.853.678,29	96.985.957,39	85.567.157,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	68.391,31	79.563,31	70.266,85	71.023,62	70.041,83	140.473,38	71.823,71	72.474,87	71.716,27	65.585,98	68.369,30	68.250,08	917.980,51	890.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII - VIII)	8.325.357,49	7.718.850,26	7.493.348,18	7.379.121,20	7.673.984,08	9.902.369,02	7.578.851,91	7.241.438,03	7.173.905,57	7.716.752,71	8.078.570,22	9.785.428,21	96.067.976,88	84.677.157,65



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

Notas Explicativas

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador(a)

DAINARA THAIS STACKE
Tesoureiro





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador(a)

DAINARA THAIS STACKE
Tesoureiro



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador(a)

DAINARA THAIS STACKE
Tesoureiro



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º,

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	38.384.249,70	5.403.604,14	5.248.438,21	0,00	32.980.645,56
Investimentos	34.628.249,70	4.339.167,76	4.184.001,83	0,00	30.289.081,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.756.000,00	1.064.436,38	1.064.436,38	0,00	2.691.563,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	38.384.249,70	5.403.604,14	5.248.438,21	0,00	32.980.645,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	38.384.249,70	5.403.604,14	0,00	0,00	32.980.645,56

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO

JULIO CEZAR VALDOMERI
CONTADOR(A)

DAINARA THAIS STACKE
TESOUREIRO



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.498.250,00	10.498.250,00	7.904.607,11	75,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.755.000,00	2.755.000,00	1.846.834,19	67,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655.250,00	1.655.250,00	998.954,26	60,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.048.000,00	3.048.000,00	3.017.680,41	99,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.040.000,00	3.040.000,00	2.041.138,25	67,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.600.000,00	55.681.100,00	30.422.411,54	54,64
Cota-Parte FPM	31.850.000,00	31.850.000,00	18.142.288,86	56,96
Cota-Parte ITR	700.000,00	781.100,00	12.265,71	1,57
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.934.841,89	107,49
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	10.181.689,81	48,48
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	151.325,27	60,53
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	66.098.250,00	66.179.350,00	38.327.018,65	57,91



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.737.539,50	13.702.485,15	10.242.707,56	74,75	10.105.357,98	73,75	9.927.306,67	72,45	137.349,58
Despesas Correntes	12.345.539,50	13.545.485,15	10.239.359,14	75,59	10.102.009,56	74,58	9.923.958,25	73,26	137.349,58
Despesas de Capital	392.000,00	157.000,00	3.348,42	2,13	3.348,42	2,13	3.348,42	2,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.860.000,00	1.848.000,00	417.580,55	22,60	417.580,55	22,60	376.480,55	20,37	0,00
Despesas Correntes	1.860.000,00	1.848.000,00	417.580,55	22,60	417.580,55	22,60	376.480,55	20,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	269.600,00	279.600,00	89.554,40	32,03	89.554,40	32,03	89.554,40	32,03	0,00
Despesas Correntes	268.600,00	278.600,00	89.554,40	32,14	89.554,40	32,14	89.554,40	32,14	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.867.139,50	15.830.085,15	10.749.842,51	67,91	10.612.492,93	67,04	10.393.341,62	65,66	137.349,58



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.749.842,51	10.612.492,93	10.393.341,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	306.801,40	306.801,40	306.801,40
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.443.041,11	10.305.691,53	10.086.540,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.749.052,80		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.693.988,31	4.556.638,73	4.337.487,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,25	26,89	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	q = (XIVd)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	5.749.052,80	10.443.041,11	4.693.988,31	0,00	306.801,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.789,71
Empenhos de 2024	8.331.212,86	12.268.527,38	3.937.314,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.937.314,52
Empenhos de 2023	7.544.276,02	12.594.560,14	5.050.284,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050.284,12
Empenhos de 2022	13.644.267,53	10.188.870,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	5.721.212,32	14.062,48	0,00	8.537,94	0,00	1,00	8.537,94	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	125.391,44	125.391,44	125.391,44	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	125.391,44	125.391,44	125.391,44	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.323.650,00	4.560.596,00	3.615.013,85	79,27
Proveniente da União	2.994.150,00	3.994.150,00	2.571.839,55	64,39
Proveniente dos Estados	329.500,00	566.446,00	1.043.174,30	184,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	59.000,00	59.903,54	135.561,27	226,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.382.650,00	4.620.499,54	3.750.575,12	81,17



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.293.250,00	5.084.839,38	2.192.189,04	43,11	2.143.375,19	42,15	2.090.904,86	41,12	48.813,85
Despesas Correntes	3.283.250,00	4.674.839,38	1.964.437,54	42,02	1.915.623,69	40,98	1.863.153,36	39,85	48.813,85
Despesas de Capital	10.000,00	410.000,00	227.751,50	55,55	227.751,50	55,55	227.751,50	55,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	389.400,00	389.400,00	149.351,02	38,35	149.351,02	38,35	149.351,02	38,35	0,00
Despesas Correntes	389.400,00	389.400,00	149.351,02	38,35	149.351,02	38,35	149.351,02	38,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.923.650,00	5.815.239,38	2.341.540,06	40,27	2.292.726,21	39,43	2.240.255,88	38,52	48.813,85



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.030.789,50	18.787.324,53	12.434.896,60	66,19	12.248.733,17	65,20	12.018.211,53	63,97	186.163,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.860.000,00	1.948.000,00	417.580,55	21,44	417.580,55	21,44	376.480,55	19,33	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	659.000,00	669.000,00	238.905,42	35,71	238.905,42	35,71	238.905,42	35,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.790.789,50	21.645.324,53	13.091.382,57	60,48	12.905.219,14	59,62	12.633.597,50	58,37	186.163,43
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.923.650,00	5.815.239,38	2.341.540,06	40,27	2.292.726,21	39,43	2.240.255,88	38,52	48.813,85
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.867.139,50	15.830.085,15	10.749.842,51	67,91	10.612.492,93	67,04	10.393.341,62	65,66	137.349,58

Notas Explicativas

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador(a)

DAINARA THAIS STACKE
Tesoureiro



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.498.250,00	7.904.607,11	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.755.000,00	1.846.834,19	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.655.250,00	998.954,26	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.048.000,00	3.017.680,41	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.040.000,00	2.041.138,25	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.681.100,00	30.422.411,54	
2.1- Cota-Parte FPM	33.850.000,00	18.142.288,86	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.850.000,00	18.142.288,86	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	10.181.689,81	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	151.325,27	
2.4- Cota-Parte ITR	781.100,00	12.265,71	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.934.841,89	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.179.350,00	38.327.018,65	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	11.136.220,00	6.084.482,31	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB = 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.908.617,50	3.497.272,35	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.360.000,00	7.506.486,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.200.000,00	7.216.513,71
6.1.1- Principal	14.200.000,00	7.182.927,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	33.586,37
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	21.206,10
6.2.1- Principal	0,00	19.921,83
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.284,27
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	160.000,00	8.856,05
6.3.1- Principal	160.000,00	8.549,44
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	306,61
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	259.910,14
6.4.1- Principal	0,00	256.282,01
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.628,13
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.063.780,00	1.098.445,03
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		330.523,96
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		330.523,96
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.837.009,96



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.753.370,02	7.420.313,23	7.384.518,56	7.384.518,56	35.794,67
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.575.370,02	7.261.512,18	7.259.616,28	7.259.616,28	1.895,90
10.1.1 - Educação Infantil	5.113.000,00	3.123.341,93	3.123.341,93	3.123.341,93	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.067.370,02	2.954.173,21	2.952.277,31	2.952.277,31	1.895,90
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.188.000,00	1.183.997,04	1.183.997,04	1.183.997,04	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.178.000,00	158.801,05	124.902,28	124.902,28	33.898,77
10.2.1- Educação Infantil	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.857.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	240.000,00	158.801,05	124.902,28	124.902,28	33.898,77
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.026.943,65	6.991.148,98	6.991.148,98	35.794,67	0,00	0.0
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.026.943,65	6.991.148,98	6.991.148,98	35.794,67	0,00	0.0
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.868.142,60	6.866.246,70	6.866.246,70	1.895,90	0,00	0.0
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		5.072.603,10	6.866.246,70	6.866.246,70	94,75	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		4.428,03	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		1.328,41	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	750.648,60	515.337,02	515.337,02	0,00	6,87	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.407.554,44	427.069,55	393.369,58	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.382.014,60	319.409,46	393.369,58	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	25.539,84	107.660,09	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.405.362,50	5.263.339,87	5.123.766,74	4.778.699,31	139.573,13
20.1- Educação Infantil	2.007.062,50	1.379.235,93	1.373.269,13	1.275.518,94	5.966,80
20.2- Ensino Fundamental	5.805.300,00	3.882.606,94	3.749.000,61	3.501.683,37	133.606,33
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	40.000,00	1.497,00	1.497,00	1.497,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.553.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.930.732,52	10.945.988,43	10.804.519,40	10.459.451,97	141.469,03
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.201.062,50	4.502.577,86	4.496.611,06	4.398.860,87	5.966,80
21.1.1- Creche	7.201.062,50	4.502.577,86	4.496.611,06	4.398.860,87	5.966,80
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.729.670,02	6.443.410,57	6.307.908,34	6.060.591,10	135.502,23



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.123.766,74
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.084.482,31
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	11.208.249,05

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.581.754,66	11.208.249,05	29,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	116.318,00	0,00	82.318,00	0,00	34.000,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.418,00	0,00	19.418,00	0,00	19.000,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	77.900,00	0,00	62.900,00	0,00	15.000,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre	(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.128.000,00		1.425.509,49
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.593.000,00		813.119,56
31.1.1- Salário-Educação	1.000.000,00		623.942,38
31.1.2- PDDE	2.000,00		0,83
31.1.3- PNAE	380.000,00		185.053,72
31.1.4 - PNATE	40.000,00		4.041,67
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	171.000,00		80,96
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00		414.543,37
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00		0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	390.000,00		197.846,56

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)
		(d)	(e)	(f)	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.518.766,83	2.629.499,02	2.193.022,80	1.954.031,26	436.476,22
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	105.034,87	105.034,87	105.034,87	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.786.266,83	1.118.113,24	770.321,33	770.321,33	347.791,91
32.3- ENSINO MÉDIO	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	380.000,00	1.406.350,91	1.317.666,60	1.078.675,06	88.684,31



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	26.677.499,35	15.313.152,12	14.701.308,10	14.117.249,13	611.844,02
33.1- Despesas Correntes	25.991.499,35	15.294.460,26	14.682.616,24	14.098.557,27	611.844,02
33.1.1- Pessoal Ativo	16.742.370,02	9.297.872,75	9.295.976,85	9.295.976,85	1.895,90
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	515.000,00	158.801,05	124.902,28	124.902,28	33.898,77
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.734.129,33	5.837.786,46	5.261.737,11	4.677.678,14	576.049,35
33.2- Despesas de Capital	686.000,00	18.691,86	18.691,86	18.691,86	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	686.000,00	18.691,86	18.691,86	18.691,86	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	406.935,53	149.266,83
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.506.486,00	623.942,38
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.481.431,49	574.508,73
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	431.990,04	198.700,48
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	431.990,04	198.700,48

Notas Explicativas

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador(a)

DAINARA THAIS STACKE
Tesoureiro



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f + g) - (h)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2025					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(L)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	739.122,62	656.772,91	0,00	67.256,85	0,00	1.247.371,04	1.247.243,41	1.232.150,55	15.092,86	82.349,71	
PODER EXECUTIVO	0,00	739.122,62	656.772,91	15.092,86	67.256,85	0,00	1.247.371,04	1.247.243,41	1.232.150,55	15.092,86	82.349,71	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	739.122,62	656.772,91	0,00	67.256,85	0,00	1.247.371,04	1.247.243,41	1.232.150,55	15.092,86	82.349,71	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

29/07/2026 - 14:30:25

Notas Explicativas

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador(a)

DAINARA THAIS STACKE
Tesoureiro



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	86.567.157,65		49.093.179,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.090.250,00		9.863.740,35
IPTU	2.755.000,00		1.846.834,19
ISS	3.048.000,00		3.017.680,41
ITBI	1.655.250,00		998.954,26
IRRF	3.040.000,00		2.041.138,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.592.000,00		1.959.133,24
Contribuições	2.010.000,00		1.229.509,96
Receita Patrimonial	878.775,37		388.223,25
Aplicações Financeiras (II)	858.775,37		388.223,25
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		0,00
Transferências Correntes	70.415.082,28		37.344.473,04
Cota-Parte do FPM	27.480.000,00		14.513.831,32
Cota-Parte do ICMS	16.800.000,00		8.145.351,96
Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00		1.547.873,94
Cota-Parte do ITR	641.100,00		9.812,62
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	200.000,00		121.060,27
Transferências do FUNDEB	14.360.000,00		7.467.680,62
Outras Transferências Correntes	9.493.982,28		5.538.862,31
Demais Receitas Correntes	173.050,00		267.233,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	173.050,00		267.233,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	85.708.382,28		48.704.956,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	30.766.946,61		7.719.996,12
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	10.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00		0,00
Transferências de Capital	30.756.946,61		7.719.996,12
Convênios	23.151.007,05		3.846.047,56
Outras Transferências de Capital	7.605.939,56		3.873.948,56
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	30.766.946,61		7.719.996,12
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	116.475.328,89		56.424.952,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	116.475.328,89		56.424.952,73



PODER EXECUTIVO - OUTROS - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 3º BIMESTRE



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	78.317.908,33	49.260.123,89	47.368.047,76	44.720.810,32	230.908,85	17.158,50	17.158,50
Pessoal e Encargos Sociais	39.437.022,02	24.698.403,43	24.678.569,38	24.678.569,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.711.033,00	1.384.079,03	1.384.079,03	1.384.079,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.169.853,31	23.177.641,43	21.305.399,35	18.658.161,91	230.908,85	17.158,50	17.158,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	76.606.875,33	47.876.044,86	45.983.968,73	43.336.731,29	230.908,85	17.158,50	17.158,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	38.384.249,70	5.403.604,14	5.248.438,21	5.232.989,01	425.864,06	1.230.084,91	1.214.992,05
Investimentos	34.628.249,70	4.339.167,76	4.184.001,83	4.168.552,63	425.864,06	1.230.084,91	1.214.992,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.756.000,00	1.064.436,38	1.064.436,38	1.064.436,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	34.628.249,70	4.339.167,76	4.184.001,83	4.168.552,63	425.864,06	1.230.084,91	1.214.992,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	111.666.125,03	52.215.212,62	50.167.970,56	47.505.283,92	656.772,91	1.247.243,41	1.232.150,55
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	111.666.125,03	52.215.212,62	50.167.970,56	47.505.283,92	656.772,91	1.247.243,41	1.232.150,55

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	7.030.745,35
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc)]	7.030.745,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	388.223,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.384.079,03
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.034.889,57
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/ 2025 (a)	Até o bimestre/ 2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	15.815.413,19	15.679.466,67	
DEDUÇÕES (XL)	6.573.814,12	7.175.228,58	
Disponibilidade de Caixa	6.573.814,12	7.175.228,58	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.391.203,68	10.385.610,60	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	739.122,62	2.745.036,35	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	78.266,94	465.345,67	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	9.241.599,07	8.504.238,09	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		737.360,98	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa	2.005.913,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.743.274,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.739.130,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.449.053,77
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.449.053,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO

JULIO CEZAR VALDOMERI
CONTADOR(A)

DAINARA THAIS STACKE
TESOUREIRO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				86.160.450,00
Previsão Atualizada				117.334.104,26
Receitas Realizadas				56.813.175,98
Déficit Orçamentário				0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				4.449.053,77
DESPESAS				
Dotação Inicial				81.510.450,00
Dotação Atualizada				117.133.158,03
Despesas Empenhadas				54.663.728,03
Despesas Liquidadas				52.616.485,97
Despesas Pagas				49.953.799,33
Superávit Orçamentário				4.196.690,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas				54.663.728,03
Despesas Liquidadas				52.616.485,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				98.982.241,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				96.985.957,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				96.067.976,88
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		17.937.332,80	7.030.745,35	39,20
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	6.034.889,57	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		739.122,62	15.092,86	656.772,91
Poder Legislativo		739.122,62	15.092,86	656.772,91
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.247.371,04	127,63	1.232.150,55
Poder Executivo		1.247.371,04	127,63	1.232.150,55
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.986.493,66	15.220,49	1.888.923,46
				82.349,71



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVLMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.208.249,05	25,00	29,24	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.866.246,70	70,00	94,75	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	5.403.604,14		32.980.645,56	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2026	2036	2046	2061
Plano Previdenciário	38.843.583,78	48.627.467,74	50.754.598,67	23.752.334,36
Receitas Previdenciárias	19.421.791,89	24.313.733,87	25.377.299,33	11.876.167,18
Despesas Previdenciárias	12.325.364,02	17.654.272,42	26.303.285,25	18.322.931,78
Resultado Previdenciário	7.096.427,87	6.659.461,45	-925.985,91	-6.446.764,60
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		10.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.305.691,53	15,00	26,89	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

AMARILDO RIGOLIN

PREFEITO

JULIO CEZAR VALDOMERI

CONTADOR(A)

DAINARA THAIS STACKE

TESOUREIRO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

IN 36/2009- TCE-PR

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até Período (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	83.990.450,00	86.567.157,65	49.093.179,86	56,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.090.250,00	13.090.250,00	9.863.740,35	75,35
Contribuições	2.010.000,00	2.010.000,00	1.229.509,96	61,17
Receita Patrimonial	870.000,00	878.775,37	388.223,25	44,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	83.450,00	83.450,00	32.782,50	39,28
Transferências Correntes	67.847.150,00	70.415.082,28	37.344.473,04	53,03
Outras Receitas Correntes	89.600,00	89.600,00	234.450,76	261,66
RECEITAS DE CAPITAL	2.170.000,00	30.766.946,61	7.719.996,12	25,09
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.160.000,00	30.756.946,61	7.719.996,12	25,10
TOTAL	86.160.450,00	117.334.104,26	56.813.175,98	48,42

Despesas com Assistência (Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas	
			Até Período (b)	% (b/a)
DESPESAS CORRENTES	935.600,00	2.037.886,98	1.759.517,74	86,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.600,00	172.600,00	102.137,22	59,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	763.000,00	1.865.286,98	1.657.380,52	88,85
DESPESAS DE CAPITAL	54.000,00	324.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	54.000,00	324.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	989.600,00	2.361.886,98	1.759.517,74	74,50

Despesas com Assistência (243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas	
			Até Período (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	640.900,00	742.405,90	384.981,77	51,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.400,00	287.400,00	195.365,27	67,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.500,00	455.005,90	189.616,50	41,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.005.000,00	1.012.000,00	241.633,98	23,88
INVESTIMENTOS	1.005.000,00	1.012.000,00	241.633,98	23,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.645.900,00	1.754.405,90	626.615,75	35,72

Despesas com Assistência (SubFunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas	
			Até Período (f)	% (f/e)
(243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	1.645.900,00	1.754.405,90	626.615,75	35,72
TOTAL	1.645.900,00	1.754.405,90	626.615,75	35,72

Percentual (Relação à Receita)	% (e/a)	% (f/b)
	1,50	1,10



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador(a)

DAINARA THAIS STACKE
Tesoureiro